

Situação: Da ativa

**Cargo: Policial Penal**

Ord.	Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Período de Concessão
1	106759022	Adson Quintana Zerial	31.235.768-2024	Deferido	01/03/2026 a 19/08/2027
2	91849022	Luiz Carlos Campos Faria	31.084.471-2021	Deferido	02/03/2026 a 02/09/2027
3	477053022	Raphael Salatino Palomares	31.018.914-2022	Deferido	04/03/2026 a 03/09/2027
4	20539031	Sandro de Souza Silva	31.078.030-2021	Deferido	10/03/2026 a 09/09/2027
5	462396022	Simone dos Santos Elesbao	31.111.233-2024	Deferido	05/03/2026 a 03/09/2027

Campo Grande - MS, 08 de abril de 2026

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0500, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

**R E S O L V E:**

Instituir a Comissão visando implementar os procedimentos necessários à obtenção da elevação de nível da certificação Institucional do Pró-Gestão RPPS, do Nível II para Nível III, no âmbito da AGEPREV, conforme dispõe o art. 236 da Portaria MTP 1467/2022, integrada pelos servidores abaixo discriminados, sob a Coordenação do primeiro:

Matrícula nº	Servidor
70924029	Selmo Cassimiro da Silva
502570022	Ana Virgínia Knauer Nogueira
427535024	Cláudia Domingues Gomes
132408022	Gizelda Giffoni Dias

A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE ABRIL DE 2026.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0501, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora CLEIDE AZEVEDO, matrícula n. 83054021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F1, nível 8, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/013671/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE ABRIL DE 2026.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0502, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei

n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM RUBENS DA SILVA RIBEIRO, matrícula n. 78396021, tabela salarial 708/1SG/6, código 40016, com fulcro no arts 54, 86, inciso I; 89, inciso I, 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/016899/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0503, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a SUELI PINHEIRO DA CONCEICAO MOREIRA, na condição de Cônjuge do ex-servidor PAULO CESAR MOREIRA, matrícula n. 61731021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe D, nível 5, código 90244, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.665, de 19 de abril de 2021, a contar de 25 de abril de 2025 (Processo n. 77/004476/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/003212/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VERA LYGIA EXEL, matrícula n. 30700022, classe E2, nível 6, código 60001 e matrícula n. 30700024, classe D1, nível 6, código 60028, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Especialista de Educação, a contar de 1º de abril de 2026, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0852236-09.2025.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000083/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.221/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/003192/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VILMAR DA SILVA BORBA, matrícula n. 68898022, transferido ex officio para reserva remunerada, no cargo de Terceiro Sargento-BM, tabela salarial: 708/3SG/7, em caráter definitivo, a contar de 7 de fevereiro de 2024, proferida nos Autos Judiciais n. 0804440-19.2025.8.12.0002 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000079/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.210/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001018/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 2 de fevereiro 2021

e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por LOURDES DA SILVA FRANCO, matrícula n. 92494022, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0804/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013216/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE *Ex Officio*, impetrado por FLORIZA CHERES BARRIOS, matrícula n. 425628021, na condição de pensionista de Natanael Ferreira Flores, matrícula n. 1841361, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, que detinha o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.871/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013474/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROSANA CAMPOS SALES, matrícula n. 132834022, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação prevista até 4 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.072/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

**Contrato nº** 037/2024

**Contratante:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social – Ageprev

**Contratado:** Ana Flávia Rocha Cavalcante, CPF: XXX.355.151.XX

**Objeto:** Distrato, por falecimento do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar no cargo de Técnico Previdenciário na função de Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.23/2024 - SAD/AGEPREV/2024.

Contrato	Processo	Contratado	Matrícula	Cargo/Função	Vigência
037/2024	77.016.871-2024	Ana Flávia Rocha Cavalcante	106197022	Técnico Previdenciário – Técnico Administrativo	23/12/2024 a 03/04/2026

CAMPO GRANDE-MS 08 DE ABRIL DE 2026.

Jorge Oliveira Martins  
Diretor Presidente – AGEPREV

#### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

**Contrato nº** 069/2026

**Contratante:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social – Ageprev

**Contratado:** Nicole Kaori Tamazato Haikawa, CPF: XXX.230.901.XX

**Objeto:** Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar no cargo de Analista Previdenciário na função de Direito na Agência de